

PARECER Nº : 103/2022  
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 082/2022  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Dispõe sobre concessão de subvenções, auxílios, contribuições e convênios, termo de colaboração/fomento.”

### **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, V da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

### **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à  
apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 17 de novembro de 2022.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Membro